



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia Comissão Especial e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno/MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que há necessidade de se CONTRATAR pessoal para atividades essenciais, nos termos legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial para conduzir e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação por prazo determinado para o cargo de Contador, composta pelos seguintes servidores:

I – Luana Aparecida Ávila (Presidente)


II – Zuleica Carvalho dos Santos Soares

III – Daniela Maria de Jesus Lima

Art. 2º. A Comissão deverá entregar parecer circunstanciado, mencionando os critérios utilizados e a ordem classificatória dos candidatos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado na modalidade de “Análise de Currículo”, amplamente divulgado, num prazo máximo de 03 (três) dias da realização do Processo Seletivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nazareno, 15 de Março de 2023.


Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal